



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

**Portaria nº 4.091/2025-E
de 05 de março de 2025.**

WALTER KUSLER, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 12, e artigo 14 da Lei Municipal nº 3.036/2018, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4.078/2025-E de 17 de fevereiro de 2025, que nomeava **CAMILA JUSTEN DA COSTA**, para exercer em estágio probatório o cargo de provimento efetivo de Agente Tributário, Classe "F", Padrão 1, em virtude de não ter tomado posse e nem entrado em exercício nos prazos legais, a contar de 04/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em data de 05 de março de 2025.

WALTER KUSLER

Vice-Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito
Entre-Ijuís – RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: